## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

## PORTARIA Nº 15.655, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011e Processo n.º 1596/2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de guinquênio ao vencimento de Raquel Rute Neves Gusmão, matrícula 1742, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de abril de 2024.

2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Raquel Rute Neves Gusmão, matrícula 1742, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2024, conforme §1º, art. 109, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

## **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023 e <u>Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0079191** e o código CRC **2A525B14**.

Referência: Processo nº

3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0079191